

228

ENV 1 21/09/23 09:11/45 01-0002 03-000175

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Acreúna, Estado de Goiás.

Protocolo N.º: 517003-35.2007.8.09.0002 (200705170033)
Natureza: Execução



MOVI
em de
HONO
ADVOC

FAMÍLIA, SUC. INF. JUV.
517003-35-2007/0018
ANDAM. : AGUARDANDO REMESSA DE INTERLOCUTORIA
DATA AND: 25/11/2014 JUIZ: 1 N.DOC/FOLHA:
INTERLOC: PETICOES PARA CONSTAR
DATA : 19/11/2014 HORA: 09:23
REQTE: HSBC BANK BRASIL S/A- BANCO MULTIPLO

HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, nos autos desta ação que move em desfavor ANTÔNIO JOSÉ BORGES e MARIA LUIZA BORGES EUQUERES, vem à presença de Vossa Excelência, expor, para ao final requerer, o que adiante se segue:

Denota-se que devidamente citados, os Requeridos não cumpriram espontaneamente o pagamento da condenação dentro do prazo legal.

Frente ao exposto, requeremos que seja promovida a penhora *on-line* de qualquer numerário depositado em favor dos mesmos nas instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional - SFN, com desconsideração da personalidade jurídica, devendo ser observado o limite da dívida abaixo descrita.

Assim, conforme se verifica na planilha abaixo, o valor do débito, devidamente atualizado, perfaz a R\$ 675.850,02 (seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e dois centavos):

Demonstrativo do débito	
Valor do débito em 21 de dezembro de 2.007	R\$ 248.199,03
Correção monetária pelo INPC 21 de dezembro de 2.007	R\$ 118.911,25
Juros de mora de 1% a.m. desde 21 de dezembro de 2.007	R\$ 308.739,74
TOTAL	R\$ 675.850,02

Termos em que, pede deferimento.

Goiânia, 17 de novembro de 2014.

Luiz Antônio Lorena de Souza Filho
OAB/GO nº 29.698